



**Município de Guarujá do Sul  
Estado de Santa Catarina**

**LEI Nº 2.392/2014**

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

José Carlos Foiatto, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Faço saber a Todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, no exercício de 2014, destinado ao reforço do seguinte item orçamentário:

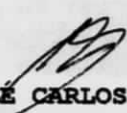
05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:  
02- Departamento de Ensino Fundamental e Infantil:  
Atividade: 0502.12.361.0014.2.010  
3.3.90.00-104- Aplicações Diretas.....R\$ 52.000,00

**Soma.....R\$ 52.000,00**

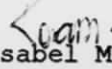
Art. 2º Para dar cobertura do crédito adicional Especial de que trata o artigo 1º, ficam utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação do Exercício de 2014, no valor de R\$ 52.000,00 referente aos Recursos do FUNDEB.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, 15 DE OUTUBRO DE 2014.

  
**JOSE CARLOS FOIATTO**  
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

  
Rosa Isabel Montagner  
Secretária Administração e Fazenda